



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO  
GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO.** No uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o interesse público em desapropriar imóveis urbanos de propriedade de um particular

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliação de tal imóvel, para fins de indenização

**RESOLVE:**

**NOMEAR** uma Comissão de Avaliação, composta dos servidores, José **Ivanildo Barbosa da Silva**, Matrícula nº 95295; José **Ronaldo da Silva**, Matrícula nº 902, **Fábio da Silva França** Matrícula nº 98843; para, sob a presidência do primeiro, avaliar o imóvel urbano (terreno) situado no Município de Vertente do Lério, medindo aproximadamente 900 m<sup>2</sup>, com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo, que consta pertencer a senhora Graciete Maria Rodrigues Alberto, conforme consta na Certidão expedida em 26 de janeiro de 2017 pelo Cartório Único da Comarca de Surubim/PE, e registrada no Livro nº 227, às fls. 117, datada de 23-11-2005 do mesmo Cartório.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, em 26 de janeiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 26/01/17

Servidor

**Alzenir Josefa da Silva**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat.. 98844